



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.204, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe no âmbito do Município de Sapucaia do Sul o dia do profissional de enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

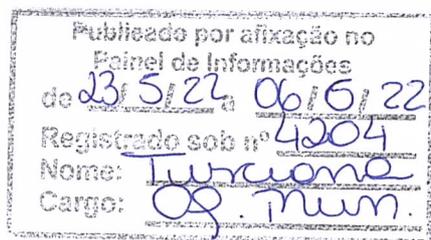
**Art. 1º** Fica instituída no Município de Sapucaia do Sul o dia 12 de maio como dia do PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º** Esta data será comemorada anualmente com palestras e homenagens à categoria como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado. .

**Art. 3º** As despesas geradas com a presente lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Sapucaia do Sul, 23 de maio de 2022.



  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se